

Fls.	30
Ass.	<i>J</i>

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.737.796/0001-89 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/09/2017
NOME EMPRESARIAL TRANS BR TRANSPORTES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANS BR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ROMAO PUIGGARI	NÚMERO 227	COMPLEMENTO
CEP 04.164-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MORAES	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRANSBL@TERRA.COM.BR	TELEFONE (11) 2969-5464	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/04/2018 às 09:05:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página  
para Impressão

## CONTRATO SOCIAL DE CONSITUIÇÃO DE EIRELI TRANS BR TRANSPORTES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, o abaixo assinado BRUNO CÉZAR CARVALHO MELACI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº: 53.017.365-7 SSP/SP. e inscrito no CPF sob o nº: 492.408.698-32, residente e domiciliado nesta Capital – SP a Rua ROMÃO PUIGGARI, 227 – VILA MORAES – CEP.: 04164-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que regerá mediante as seguintes cláusulas:

### CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual girara sob o nome empresarial.:

TRANS BR TRANSPORTES EIRELI

### CLAUSULA SEGUNDA

O Titular BRUNO CÉZAR CARVALHO MELACI declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

### CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo titular.

*Paragrafo Único.* A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

### CLAUSULA QUARTA

A empresa terá sede nesta Capital a Rua ROMÃO PUIGGARI, 227 – VILA MORAES – CEP.: 04164-000.

### CLAUSULA QUINTA

A empresa terá como objeto social Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

### CLAUSULA SEXTA

O prazo de duração da referida Eireli é por tempo indeterminado.

### CLAUSULA SÉTIMA

A Administração da empresa caberá a BRUNO CÉZAR CARVALHO MELACI, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.



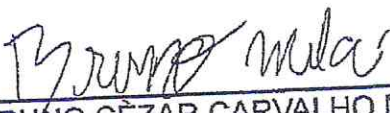
### CLAUSULA OITAVA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

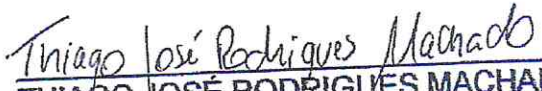
### CLAUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

São Paulo, 18 de Agosto de 2017.

  
BRUNO CÉZAR CARVALHO MELACI

Testemunhas

  
THIAGO JOSÉ RODRIGUES MACHADO  
RG 27.164.147-2 SSP/SP

  
JOÃO BRAZ MACHADO  
RG 5.733.361 SSP/SP

Advogado

  
RICARDO BRESSER KULIKOFF FILHO  
OAB-SP nº 386.478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNI




NÃO PLASTIFICAR

636F78

*Bruno Melaci*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 53.017.365-7 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2015

NOME  
**BRUNO CÉZAR CARVALHO MELACI**

PAIS DE ORIGEM  
JORGE LUÍS COSTA MELACI  
GISLEINE MORAES DE CARVALHO

NACIONALIDADE  
S.PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO  
**13/08/1997**

DOC ORIGEM  
SÃO PAULO - SP SAÚDE CN:LV.A214/FLS.165V/N.178921

CNPJ  
**492408698/32**

*Cestano Paulo Filho*  
Cestano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisório IIRIGD SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.M. COELHO NETO-M  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CNPJ:05.281.738/0001-88  
*Luiz* 593/2019  
Servidor Matrícula  
Conferido em: 26/12/19

Fls. 34  
Ass. J

Fls. 35  
Ass. J

P.M. COELHO NETO-MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CNPJ: 05.281.738/0001-98  
Servidor 583/2019 Matrícula  
Conferido em 20/12/19





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls.	36
Ass.	J

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANS BR TRANSPORTES EIRELI  
CNPJ: 28.737.796/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:11:02 do dia 12/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2020.

Código de controle da certidão: **5EF8.C00B.EB5C.DF6B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

Fls.	37
Ass.	J

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.737.796

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 24545377

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/12/2019 06:14:42

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



# Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Fls.	38
Ass.	J

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 28.737.796/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19080084455-56  
Data e hora da emissão 17/08/2019 08:15:48  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

Fls.	39
Ass.	

**Certidão Número:** 0590178 - 2019

**CPF/CNPJ Raiz:** 28.737.796/

**Contribuinte:** TRANS BR TRANSPORTES EIRELI

**Liberação:** 11/09/2019

**Validade:** 09/03/2020

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.815.850-2- Início atv :27/09/2017 (R ROMAO PUIGGARI, 227 - CEP: 04164-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 16:18:50 horas do dia 26/12/2019 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** A791A8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir

Fls.	410
Ass.	J



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.737.796/0001-89

**Razão Social:** TRANS BR TRANSPORTES EIRELI ME

**Endereço:** R ROMAO PUIGGARI 227 / VILA MORAES / SAO PAULO / SP / 04164-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/12/2019 a 15/01/2020

**Certificação Número:** 2019121705375141797206

Informação obtida em 26/12/2019 16:26:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls.	41
Ass.	J

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANS BR TRANSPORTES EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.737.796/0001-89

Certidão n°: 192923139/2019

Expedição: 26/12/2019, às 16:30:04

Validade: 22/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANS BR TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.737.796/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Via Rápida Empresa - VRE  
 CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
 Inovação

Fls. 49  
 Ass. J



Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1090844.2017-23	13/12/2017 14:44:11	13/12/2017 14:44:00	13/12/2022 14:44:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
TRANS BR TRANSPORTES EIRELI - ME	28.737.796/0001-89
NATUREZA JURÍDICA	
230-5. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
Rua ROMAO PUIGGARI, 227 VILA MORAES, São Paulo - SP CEP 04164000	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	4.00m <sup>2</sup>
ÁREA DO IMÓVEL	270.00m <sup>2</sup>
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo
Centro de Processamento de Dados

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 13/12/2017
TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 04945000451	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	



**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

» Declaro estar ciente que, em razão do estabelecimento estar sediado em Município não conveniado ao sistema, o Certificado de Licenciamento Integrado expedido somente será válido mediante obtenção do parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

**DATA EMISSÃO**

**PROTOCOLO ISENTO**

**CNAE**

13/12/2017

4930-2/02

Fls.	43
Ass.	J

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é da competência do órgão de vigilância sanitária.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

**DATA EMISSÃO**

**NÚMERO DE LICENÇA**

**VALIDADE**

13/12/2017

1090844201723

13/12/2022

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

**DATA EMISSÃO**

**PROTOCOLO ISENTO**

13/12/2017

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» >> Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

» Declaro enquadrar-me na Isenção Tipo II do Corpo de Bombeiros, por ser Microempreendedor Individual, devidamente regularizado e, nos termos da lei, exerço atividade empresarial em minha residência unifamiliar (apenas casa).

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

**DATA EMISSÃO**

**PROTOCOLO ISENTO**

**CNAE**

13/12/2017

4930-2/02

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).



DATA: 31/08/2019 09:44:36

As informações deste extrato representam os dados do registro deste transportador na data acima.

### EXTRATO DO TRANSPORTADOR

RAZÃO SOCIAL:  
**TRANS BR TRANSPORTES EIRELI**

RNTRC:  
**052161355**

DATA DE CADASTRO:  
**31/08/2019**

SITUAÇÃO RNTRC:  
**ATIVO**

CNPJ:  
**28.737.796/0001-89**

CATEGORIA:  
**ETC**

VALIDADE:  
**31/08/2024**

Fis.	<i>LY</i>
Ass.	<i>J</i>

**ESSE TRANSPORTADOR ESTÁ APTO A REALIZAR O TRANSPORTE REMUNERADO DE CARGAS.**

LOGRADOURO:  
**Rua Romão Puiggari**

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO/UF:  
**SÃO PAULO/SP**

NÚMERO:  
**227**

BAIRRO:  
**Vila Moraes**

CEP:  
**04164-000**

### RESUMO DA FROTA

VEÍCULOS ATIVOS	TOTAL	SOMENTE OS VEÍCULOS NA SITUAÇÃO ATIVO PODEM SER UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE REMUNERADO DE CARGAS.
AUTOMOTOR	1	
IMPLEMENTO	-	
TOTAL DE VEÍCULOS	1	
VEÍCULOS SUSPENSOS	TOTAL	
AUTOMOTOR	-	
IMPLEMENTO	-	
TOTAL DE VEÍCULOS	-	

### RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

SEQ	PLACA / UF	TIPO	DESCRIÇÃO	RENAVAM	TAG	PROPRIEDADE	SITUAÇÃO
1	DPE-3428/SP	Automotor	CAMINHÃO LEVE (3,5T A 7,99T)	00274540118	NÃO	PRÓPRIO	ATIVO